

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento Nº 140/2012

Em, 10 de Abril de 2012.

MARCUS DOELINGER ASSAD Vereador ao final firmado, no uso de suas atribuições legais, requer à Mesa, depois de ouvido o Plenário, que seja consignado em ata de seus trabalhos, **VOTO DE PROFUNDO PESAR**, pelo falecimento do **Sr Antonio dos Santos Moura (conhecido como Moura)**, que deixará muitas saudades para seus familiares e a todos aqueles que tiveram a felicidade de conhecê-lo e com ele conviver enquanto esteve em vida.

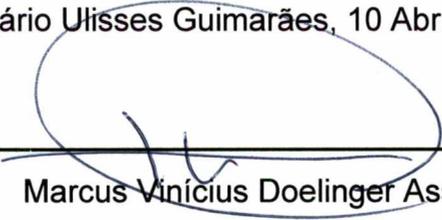
É com muita tristeza que este vereador vem apresentar aos familiares do amigo Moura o presente voto de pesar. Com certeza perdemos um grande amigo, escudeiro fiel da honestidade e da razão.

Mas não podemos contestar a vontade do soberano criador do mundo, nosso Deus, que o chamou e assim ele teve que partir.

Que Deus em sua infinita bondade e misericórdia consolem o coração de seus familiares e amigos, que com certeza sentirão esta perda irreparável e que possa convertê-la em boas lembranças.

Que seja dado ciências desta família enlutada, com votos de sentidas condolências e que possa ser reservado um minuto de silêncio em sua memória.

Plenário Ulisses Guimarães, 10 Abril de 2012.



Marcus Vinícius Doelinger Assad

Vereador